



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:17h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: 'Jupi, nossas histórias, nosso tesouro'", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Relator Lêdson Lins, usa da palavra e chama atenção dos demais membros, com referência ao Projeto de Lei nº. 009, que trata do piso salarial dos ACS's e ACE's, que não está a contento perante a legislação federal, devido não conter todos os direitos constantes na Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. Nesse sentido, serão apresentadas algumas Emendas para adequação aos direitos estabelecidos na Emenda Federal ora mencionada, como direitos a insalubridade e aposentadoria especial. Após apresentação das proposituras espera contar com a aprovação dos demais Pares. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, com a inserção dos demais direitos através das Emenda que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº. 009, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:20h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE

  
Lêdson Lins de Oliveira

RELATOR

  
Fábio Junior Teixeira

VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:35h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:39h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

  
Antônio Liberato Sobrinho

RELATOR

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:15h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo: **Nº. 008/2022**, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; e **nº. 009/2022**, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:53h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
PRESIDENTE

*Antonio Pedro da Silva*  
Antonio Pedro da Silva  
RELATOR

*Antonio Liberato Sobrinho*  
Antonio Liberato Sobrinho  
VOGAL




COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:20h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências" e **nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: “Jupi, nossas histórias, nosso tesouro”, como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Presidente Lédson Lins, usa da palavra e informa aos demais membros, que assim como citou na Comissão Permanente de Legislação e Justiça, na qual exerce a função de Relator, irá apresentar Emendas ao Projeto de Lei nº. 009, que trata do piso salarial dos ACS's e ACE's, determinado pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. As Emendas serão elaboradas em decorrência do projeto não conter os direitos a insalubridade e aposentadoria especial, que também estão inseridos na Emenda Constitucional. Nesse sentido, espera contar com a compreensão e aprovação de todos para valorização da classe. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação das Emendas que serão apresentadas e dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:06h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022

  
Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL